

1881.

26107989

f1

Juízo Municipal da Cidade
da Formiga.

1.º Lv.
bis.

Atestamento
Eleitoral.

O Cap.º Carlos José Vaqueira... Supp.º

O Escr.º... Silva.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e oiten-
ta e um, aos dezoito dias do mez
de Marco do dito anno, n'esta Cida-
de da Formiga, em casa de residen-
cia do Meretissimo Juiz Municipal
d'este termo, D.º José Coppe da Silva
Lopes, onde eu escreva me achava
ahi por parte do Capitão Carlos
José Vaqueira, au tuei a petição dis-
pachada e o documento que ao di-
ante se segue, do que fiz este termo.
Em Antonio Felippe da Silva, escri-
va, o subscrisi.

Offm. Sem. P.º Juiz Municipal.

At. Estando a petição e o documento junto em
termos legais, em tempo emmarcado ao seu election
Formiga 18 de Mayo de 1881.

Juiz. Fojas

Seja o Cap.º Carlos José Nogueira, de 55 annos de
idade, casado, filho legítimo de finado Yoaquim
Carlos Nogueira, fazendeiro, proprietario e Capitalis-
ta, morador em sua fazenda Formiga grande, no
Quarteirão N.º 1.º Districto de São Paulo e Parochia de S. Vi-
cente Ferraz desta Cidade da Formiga, Comarca de São
Paulo Grande, Provincia de Minas Geraes que porra, com
a Certidão que á esta a Comprou, ha sido jurado
qualificado nesta Cidade na vizinça a que se refere
para q. ella faze-se o sorteo da jurado deste termo
no anno de 1879 e que p. tanto, nos termos do De-
creto legislativo N.º 3029 de 9 Janeiro de 1881, art. 4.º n.º
12, Instruções de 29 do mesmo anno e anno, art. 56
N.º 12 tem direito a ser incluido no alistamento
de electores p. esta mesma Parochia. Neste termo
o sup.º requer.

P.ª V.ª. que recebida esta sua
petição e documento, seja com-
oportunamente remettido ao Juiz
de Direito competente para regu-
lar o referido alistamento com in-
clusão do sup.º no registro eleitoral.

E. R. M.º

Carlos José Nogr.

3

Officio S.^o do J.^o Municipal

Certifico que Formosa 8 de Março
de 1881. José Poyet

Carlos José Nogueira, morador nesta Cidade, a quem
se deu direito e para inscrever-se no registro eleitoral, con-
forme o Decreto legislativo N.^o 3029 de 9 de Janeiro de 1884,
peseja que o respectivo escrivão do Jury desta Cidade da For-
miga, revendo o livro competente, delle passe p.^o Certidão
em breve relatorio, e de modo que possa fê-lo, se na re-
visão a que se proceder para p.^o elle fazer-se o sortio dos
jurados deste termo no anno de 1879, o suppl.^o foi qua-
lificado jurado p.^o esta Carochia e Districto, onde reside
a muitos annos. E como não pode obter sem dispen-
sa p.^o isso requer á V.^o que se digne mandar passar
lhes a Certidão requerida.

C. R. M.^{ae}

Empio Adolpho De Avelar,
escrivão do Jury deste Termo
Da Cidade da Formiga V.^o

Cer-
tifico que revendo o Livro que
serve para lançamento das
actas das revisões annuaes dos

Juradas deste termo e sorte-
ios dos mesmos, d'elle a' folhas
oitenta e duas verso consta que
na revisão a que se procedeu
aos quatro dias do mez de ja-
neiro do anno de mil oitocen-
tos e setenta e nove, para por
ella se fazer o sorteio das jura-
dos n'esse mesmo anno de mil
oitocentos e setenta e nove, o
supplicante Carlos José No-
gueira foi qualificado jura-
do pela Parochia e Districto
desta Cidade, sob numero vin-
te e quatro. O referido é verda-
de e no mesmo Livro me repor-
to em meu poder e cartorio, do
que dou fé. Cidade da Formi-
ga, aos nove dias do mez de Mar-
ço do anno de mil oitocentos e
oitenta e um. Eu Olympio
Adolpho de Avellar, escrivão
do Juy, que a escrevi e assig-
no.

Olympio Adolpho de Avellar

Vistos e etc. Sendo o suppi-
cante do termo o documento
junto, que foi qualificado
jurado na revisão feita
em 1879, para servir ao
mesmo anno, e que por
tanto tem direito a ser abis-

R\$. 500
R\$. 2.500
3.000
Avellar

tudo eleitor independente
de prova de renda, confor-
me os arts 4º e 12 do Dec.
nº 3029 de 9 de Janeiro de
1881, e 56 e 12 das instruc-
ções que basearão com o
Dec. nº 7981 de 29 de Janeiro
de 1881; e não havendo con-
tatação sobre o domicilio
declarado na petição de ppº,
nem sobre a idade legal,
nem sobre o gozo dos direitos
políticos do peticionário; jul-
go no caso de ser alistado
eleitor, e mando que em
tempo rija como tal re-
gistrado na forma de
lei.

Formy 4 de Maio de
1881.

José Tóssy da Silva Lopes